



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT**

**CNPJ: 01.614.517/0001-33**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO POR CONTAGEM DE PONTOS**

**Nº 002/2024**

**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 006**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeado pela Portaria nº 198 de 01 de agosto 2023 no uso de suas atribuições legais, neste ato através da **Comissão de Organização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo por Contagem de Pontos para recomposição de cadastro reserva de vagas dos profissionais da educação básica**, nomeada pela **Portaria nº 002 de 29 de janeiro 2024**, no âmbito de sua competência, e, em atendimento aos ditames regulatórios deste certame, e ainda, visando cumprir rigorosamente o cronograma de trabalho, vem por meio deste dispor das disposições abaixo apresentadas.

**Considerando** que o prazo para interpor recursos contra o Resultado Parcial ocorreram no dia 15/03/2024, das 13:00 às 17:00horas;

**Diante do disposto,**

Resolve declarar que não houve recurso interposto contra o Resultado Parcial deste processo seletivo Nº 002/2024.

Novo Mundo/MT, 18 de março de 2024.

---

**Valdenice Antônio de Almeida**  
**Presidente da Comissão**  
**Portaria nº 002 de 29 de janeiro 2024**